



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2015

(Do Sr. Alex Manente)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre representantes do governo federal nos Conselhos de Administração ou colegiado semelhante de empresas públicas, empresas de economia mista, fundos de pensões, entre outras instituições.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa Diretora desta Casa, sejam solicitadas informações ao Sr. Nelson Barbosa, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de fornecer informações a esta Casa sobre a indicação de representantes do governo federal em todos os Conselhos de Administração a que ele tem direito a assento, remunerados ou não, nos seguintes termos:

A) Empresas, órgãos ou instituições que possuem Conselhos de Administração ou colegiado semelhante com integrantes indicados pelo governo federal;

B) Órgãos aos quais os Conselhos de Administração ou colegiado semelhante estão subordinados;

C) Nomes de todos os indicados pelo governo federal que ocupem assento nos Conselhos de Administração ou colegiado semelhante, com a respectiva data de posse, data de exoneração prevista e remuneração recebida, quando for o caso;

D) Autoridades responsáveis pelas indicações dos Conselhos de Administração ou colegiado semelhante;

E) Quantitativo de cadeiras dos Conselhos de Administração ou colegiado semelhante separado por empresa, instituição e órgão a qual esteja subordinada a indicação de membros;



JUSTIFICAÇÃO

Está exarado no art. 37, caput, da Constituição Federal que todos os atos da administração pública devem se pautar, entre outros critérios, pela publicidade. Infelizmente, ao longo dos últimos anos esse valor fundamental para a consolidação das instituições democráticas tem sido deixado de lado pelo governo federal. Foram inúmeras iniciativas que deixaram todo o aparato do governo e seus atos mais distantes da luz clarificadora da sociedade civil e das instâncias fiscalizatórias, como o Congresso Nacional.

Um dos dados de difícil acesso diz respeito ao nome daqueles que têm assento em Conselhos de empresas estatais, de economia mista, fundos de pensão, entre outras. Não sabemos quem são, quanto percebem pela sua participação, quem os indicou, quantos são, enfim, as informações básicas sobre a participação dessas pessoas em instâncias chave dessas instituições.

Segundo noticiado na imprensa são cerca de 1 mil vagas em conselhos de 140 estatais e empresas de economia mista controlada pela União. Se forem consideradas as vagas nos conselhos de fundos de pensão ou de empresas privadas nas quais a União tem participação acionária, esse número pode mais do que dobrar. Especialistas criticam a farra dos conselhos uma vez que o critério para a escolha dos integrantes nem sempre é a capacidade profissional na área de atuação da companhia e, frequentemente, ignora-se o princípio básico de uma estatal, que é defender o interesse público.

Em uma dessas instâncias, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF – foi constatado um esquema bilionário de desvios de recursos desvendados pela operação Zelote levada a cabo pela Polícia Federal.

A biografia dos atuais mandatários dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos motiva a esperar que esse tipo de artimanha contra esse conceito basilar da democracia tenda a acabar.

Sala das Sessões, de Maio de 2015

Deputado ALEX MANENTE
PPS/SP